

Aviso nº 8029039/MD

Brasília, na data de assinatura.**EDITAL Nº 01/2025**

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

Turma 2025

PROCESSO Nº 60094.002618/2024-10

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA - PPP
(4ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

| ITEM | Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO | NOTA (0 - 10) | RESULTADO |
|-------------|---|--------------------------|------------------|
| 1 | PSM 014 - T2025 | 7,20 | APROVADO |
| 2 | PSM 017 - T2025 | 8,10 | APROVADO |
| 3 | PSM 022 - T2025 | 8,70 | APROVADO |
| 4 | PSM 023 - T2025 | 8,60 | APROVADO |
| 5 | PSM 025 - T2025 | 5,30 | REPROVADO |
| 6 | PSM 030 - T2025 | 7,93 | APROVADO |
| 7 | PSM 031 - T2025 | 7,00 | APROVADO |
| 8 | PSM 032 - T2025 | 7,13 | APROVADO |
| 9 | PSM 034 - T2025 | 5,57 | REPROVADO |
| 10 | PSM 035 - T2025 | 8,00 | APROVADO |
| 11 | PSM 036 - T2025 | 7,40 | APROVADO |
| 12 | PSM 037 - T2025 | 5,13 | REPROVADO |

| | | | |
|----|-----------------|------|-----------|
| 13 | PSM 045 - T2025 | 7,00 | APROVADO |
| 14 | PSM 052 - T2025 | 5,03 | REPROVADO |
| 15 | PSM 054 - T2025 | 4,40 | REPROVADO |
| 16 | PSM 056 - T2025 | 5,57 | REPROVADO |
| 17 | PSM 059 - T2025 | 8,13 | APROVADO |
| 18 | PSM 062 - T2025 | 7,33 | APROVADO |
| 19 | PSM 064 - T2025 | 8,47 | APROVADO |

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD N° 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GM-MD nº 1.358, de 24 MAR 25, e, nos termos do Edital nº 01/2025, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, **nível Mestrado, comunica o resultado provisório da Análise do Projeto Preliminar de Pesquisa - PPP**, conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.

Conforme o Edital, os candidatos têm o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para interpor recursos, conforme Cronograma (02, 03 e 04 de junho de 2025, até 23:59h.) e Modelo de Formulário para Recurso (Anexo 8).

Os recursos (Anexo 8) deverão ser encaminhados, pelos candidatos, para o e-mail selecao.ppgsdd@gmail.com e serão analisados pela Comissão Organizadora e de Seleção e/ou pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, que poderá manter ou alterar o resultado inicial, não havendo possibilidade de novo recurso.

Também não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas no Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) contra terceiros;
- d) em coletivo;
- e) com teor que desrespeite a Comissão Organizadora e de Seleção e/ou a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

Atenciosamente
Comissão de Seleção

Prof. Dr. CARLOS CESAR DE CASTRO DEONISIO

Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção

(PORTARIA ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD N° 5409,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Castro Deonizio, Chefe**, em 30/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8029039** e o código CRC **4CEFDE80**.